

identificada nos Termos do Contrato n. 018/2018, sem ônus para este Poder Legislativo:

ORNÉLIO BATALHA PEREIRA
ROSA MARIA RAMOS ASSEN DE CARVALHO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 12:58:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4D7E1B8C000EAA3D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 011/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2019, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JOSÉ CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR
MAUREEN RÉGIA MAIA VIEIRA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 12:59:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B829753A000EAA43 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 012/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 012/2019, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
VICTOR GABRIEL CANDIDO SAMPAIO
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:00:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E6AC19FE000EAA49 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 013/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 008/2020, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
MAUREEN REGIA MAIA VIEIRA
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:01:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 087D0ECD000EABC4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 014/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 012/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
MAUREEN REGIA MAIA VIEIRA
ANDSON SANTOS LEDA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:02:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 59FFFA33000EABC9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 015/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 026/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
VICTOR GABRIEL CANDIDO SAMPAIO
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:03:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 221AAE8F000EABCC . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 016/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 020/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
SANDRO CAETANO PUERTA MOREIRA
ROGÉRIO SILVA DE SOUZA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:04:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 097464C7000EABD2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 017/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 022/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JOSIMAR MOREIRA MATOS DE SOUZA
JOSÉ CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:06:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8AFD9A12000EABDD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 001/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023.10000.10718.0.000060;

RESOLVE,

I – **AUTORIZAR**, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas,

NOME	FUNÇÃO
Mirela Furtado de Carvalho	Coordenadora
Shayane Pereira das Chagas	Secretária
Eli Camilo Custódio	Membro
Maria do Perpetuo Socorro Cavalcante de Sousa Monteiro	Membro
Júlio Cesar de Oliveira Maciel	Membro
Daise Honorato Crisóstomo Lopes	Membro
Eduarda Gabriely Prado Silva Souza	Membro
Bianca Lima de Souza Santos	Membro
Eliziane Soriano Maciel dos Santos	Membro
Ana Claudia de Almeida Pereira	Membro
Ivaneide Freitas de Souza	Membro
Taynnã Florência de Pinho Mendes	Membro
Oleniva Viana Barbosa	Membro
Alexandra Jaqueline Silva Mendes	Membro
Raquel Malta da Silva	Membro
Gelta Malta da Silva	Membro
Plácido Oliveira Farias	Membro
Antônio Carlos de Oliveira	Membro
Rosiane Torres Lima	Membro
Deborah Mascarenhas da Costa	Membro
Quezia Lemos Florêncio	Membro
Juliana Amorim Cerquinho	Membro

III – **ATRIBUIR**, a contar de 01 de março de 2023, aos servidores que compõem a referida Comissão, o valor correspondente a 32 UFM's para o Coordenador e 27 UFM's para os membros e secretária, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

IV – **ESTABELECE**R o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

Manaus, 15 de março de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:44:32
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FB5B2167000F418D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 052/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 035/2023-GP/DG.

RESOLVE

I - **INTEGRAR**, a contar de 01 de março de 2023, os servidores, conforme abaixo relacionados, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 035/2023-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Bruna da Silva Cruz	Membro
Camila Maia de Miranda Correa	Membro
Paula Francineth de Castro	Membro
André Vinicius Braga da Silva	Membro
Márcio Alexandre Silva	Membro
José Magno Ferreira de Melo	Membro
Camila Carla de Araújo Santos	Membro
Marlene de Souza Rodrigues	Membro
Poliana Rol Soares	Membro
Luzia Trovão Gomes	Membro
Marília Lopes Pimenta	Membro
Elane Moura Belota	Membro
Thiago Botelho Avelino Paes Barreto Pinto	Membro
Amanda Jacinto de Carvalho	Membro

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 15 de março de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:45:14
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7F4ABE1D000F4159 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 041/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 043-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **EXCLUIR**, o senhor **EDUARDO FERREIRA SILVEIRA**, das Comissões constituídas para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 008/2017; 003/2018; 001 e 012/2019; 008/2020; 012, 020, 022 e 026/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 06/03/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 15 de março de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:26:51
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 153E89A3000F3FE4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>